



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROF<sup>a</sup>. CINOBELINA ELVAS**

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica  
Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) - E-mail: [agronomia\\_bj@ufpi.br](mailto:agronomia_bj@ufpi.br)



## **EDITAL Nº 10/2021-CAAC/PREG/UFPI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CPCE/UFPI NO PERÍODO LETIVO 2021.2**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados **no período letivo 2021.2** e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15 - CEPEX, de 09/06/2015 e de acordo com o disposto no EDITAL Nº 10/2021 - CAAC/PREG/UFPI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, estão abertas vagas para seleção de monitores remunerados e não remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o período letivo 2021.2.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia de Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica será realizado de acordo com o disposto na Resolução supracitada, no Nº 10/2021 - CAAC/PREG/UFPI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 e neste Edital.

#### **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação são objetivos da monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

#### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- f) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

##### **4.1. INSCRIÇÕES**

- a) A inscrição deverá ser efetuada diretamente no SIGAA, via portal do discente, no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022. **Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade;**
- b) No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando o comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS;**
- c) A inscrição do(a) aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente;
- d) O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

#### **5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA**

Conforme a distribuição no ANEXO I do EDITAL Nº 10/2021-CAAC-PREG/UFPI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, está garantido o oferecimento de **6 (seis)** vagas para Monitoria Remunerada ligadas às disciplinas ofertadas para o período letivo 2021.2 pelo Curso de Engenharia Agrônômica do CPCE/UFPI.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A publicação da seleção dos monitores será realizada no dia **07 de fevereiro de 2022** e o resultado será divulgado no SIGAA;

#### **7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será **de 12 (doze) horas**, durante o período letivo 2021.2;

7.2 Os monitores ao integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2021.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria;

7.3 Os monitores do período letivo 2021.2, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância dos orientadores (sugestão de modelo - Anexo IV do EDITAL Nº 10/2021-PREG/UFPI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021) ou enviar à CAAC/PREG para providências;

7.4 O pagamento da Bolsa de monitoria remunerada, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria;

7.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo;

7.6 Os alunos contemplados com bolsa de monitoria não poderão acumular com qualquer outro tipo de bolsa meritória e de órgãos conveniados;

7.7 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa;

7.8 A frequência não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador somente será efetivada de forma complementar, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão;

7.9 A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2021.2 o (a) aluno (a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão;

8.0 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão;

8.1 O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento ou Coordenação de Curso à CAAC/PREG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, e-mail ou processo eletrônico, devendo anexar a comprovação pertinente (se possível Termo de Desistência – Anexo III); poderá ocorrer ainda por não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das normatizações vigentes na UFPI, se ocorrer indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI (cortes, contingenciamento, insuficiência de recursos etc.);

8.2 Processo referente à interposição de recurso encaminhado à comissão de seleção fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento;

8.3 A CAAC/PREG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, do chefe do Departamento ou Coordenador de Curso ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de tablets ou smartphones;

8.4 Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo poderão ser obtidos na CAAC/PREG, pelo telefone (86) 3215-5555 ou pelo e-mail [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br);

8.5 Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA poderão ser obtidos na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)/UFPI, pelo telefone (86) 3215-5627 ou por encaminhamento de demanda via SINAPSE;

8.6 Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAC/PREG, juntamente com a comissão de seleção, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e a Resolução CEPEX/UFPI nº 52/2020, de 31/07/2020;

8.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### 9. DISCIPLINAS OFERTADAS NO PERÍODO 2021.2 COM VAGA PARA MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS

| Nome do Professor                 | Nome da Disciplina                   | Código da Disciplina | Vagas | Verificar choque de horário | Remunerada |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------|-----------------------------|------------|
| Adriana Miranda de Santana Arauco | Microbiologia                        | CCGBEAG-CPCE027      | 1     | Não                         |            |
| Adriana Ursulino Alves            | Horticultura                         | CCGBEAG-CPCE035      | 1     | Não                         |            |
| Adriana Ursulino Alves            | Olericultura                         | CCGBEAG-CPCE038      | 1     | Não                         |            |
| Alberone Fernandes de Sousa       | Cálculo Diferencial e Integral       | CCGBEAG-CPCE 003     | 1     | Não                         |            |
| Alexandra Pereira Martins         | Teoria Econômica Aplicada            | CCGBEAG-CPCE 042     | 1     | Sim                         |            |
| Artur Mendes Medeiros             | Estatística Básica                   | CCG0094              | 1     | Não                         |            |
| Artur Mendes Medeiros             | Estatística Básica                   | CCGBEAG/CPCE016      | 1     | Não                         |            |
| Artur Mendes Medeiros             | Melhoramento Vegetal                 | CCGBEAG/CPCE032      | 1     | Não                         |            |
| Artur Mendes Medeiros             | Melhoramento Vegetal                 | CCG0119              | 1     | Não                         |            |
| Doze Batista de Oliveira          | Geoprocessamento                     | CCGBEAG-CPCE 031     | 1     | Não                         |            |
| Edivania de Araujo Lima           | Meteorologia e Climatologia          | CCGBEAG-CPCE 013     | 1     | Não                         |            |
| Edivania de Araujo Lima           | Meteorologia e Climatologia Agrícola | CCG 0098             | 1     | Não                         |            |
| Fabio Luiz Zanatta                | Construções Rurais                   | CCG 0137             | 1     | Não                         |            |
| Fabio Luiz Zanatta                | Construções Rurais                   | CCGBEAG-CPCE 052     | 1     | Não                         | 2021.2     |
| Fabio Luiz Zanatta                | Topografia                           | CCGBEAG-CPCE 017     | 1     | Não                         |            |
| Fabio Luiz Zanatta                | Topografia                           | CCG 0095             | 1     | Não                         |            |
| Francisco Fernandes Pereira       | Entomologia Geral                    | CCGBEAG-CPCE 020     | 1     | Sim                         |            |
| Francisco Fernandes Pereira       | Entomologia Geral                    | CCG 0106             | 1     | Sim                         |            |
| Gustavo Alves Pereira             | Fruticultura                         | CCGBEAG-CPCE 046     | 1     | Não                         |            |
| Heliques Mesquita Frazão          | Física Básica                        | CCGBEAG-CPCE 004     | 1     | Não                         |            |
| Jaqueline Zanon de Moura          | Entomologia Agrícola                 | CCGBEAG-CPCE 034     | 1     | Não                         |            |
| Jaqueline Zanon de Moura          | Entomologia Agrícola                 | CCG0109              | 1     | Não                         |            |
| Jaqueline Zanon de Moura          | Manejo Integrado de Pragas           | CCGBEAG-CPCE 047     | 1     | Não                         | 2021.2     |
| Juliana Joice Pereira Lima        | Agíicultura I                        | CCGBEAG-CPCE043      | 1     | Não                         |            |
| Juliana Joice Pereira Lima        | Agíicultura I                        | CCG0127              | 1     | Não                         |            |
| Juliana Joice Pereira Lima        | Agíicultura II                       | CCGBEAG/CPCE049      | 1     | Não                         |            |
| Juliana Joice Pereira Lima        | Agíicultura II                       | CCG0132              | 1     | Não                         |            |
| Juliana Joice Pereira Lima        | Tecnologia de Sementes               | CCG0154              | 1     | Não                         |            |
| Juliana Joice Pereira Lima        | Produção e Tecnologia de Sementes    | CCGBEAG/CPCE041      | 1     | Não                         |            |

|                                    |   |                  |   |     |        |
|------------------------------------|---|------------------|---|-----|--------|
| Julian Junio de Jesus Lacerda      | Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas | CCGBEAG-CPCE 026 | 1 | Não | 2021.2 |
| Larissa de Oliveira Fontes         | Manejo Integrado de Plantas Daninhas      | CCGBEAG-CPCE 053 | 1 | Não |        |
| Larissa de Oliveira Fontes         | Plantas Daninhas e Seu Controle           | CCG 0128         | 1 | Não |        |
| Larissa de Oliveira Fontes         | Fisiologia Vegetal                        | CCG 0108         | 1 | Não |        |
| Larissa de Oliveira Fontes         | Fisiologia Vegetal                        | CCGBEAG-CPCE 025 | 1 | Não | 2021.2 |
| Luis Ricardo Romero Arauco         | Piscicultura                              | CCG 0170         | 1 | Não |        |
| Luis Ricardo Romero Arauco         | Piscicultura                              | CCGBEAG-CPCE 065 | 1 | Não |        |
| Neisvaldo Barsosa dos Santos       | Mecanização e Máquinas Agrícolas          | CCGBEAG/CPCE 033 | 1 | Não |        |
| Neisvaldo Barsosa dos Santos       | Máquinas e Implementos Agrícolas          | CCG 0118         | 1 | Não |        |
| Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira | Administração Rural                       | CCGBEAG-CPCE 048 | 1 | Não |        |
| Priscila Alves Barroso             | Estatística Experimental                  | CCGBEAG/CPCE023  | 1 | Não | 2021.2 |
| Priscila Alves Barroso             | Estatística Experimental Agrícola         | CCG0102          | 1 | Não |        |
| Rafael de Souza Miranda            | Bioquímica                                | CCGBEAG-CPCE 021 | 1 | Não |        |
| Ronny Sobreira Barbosa             | Pedologia                                 | CCGBEAG-CPCE 018 | 1 | Não | 2021.2 |
| Sandra Regina Lestinge             | Metodologia Científica                    | CCGBEAG/CPCE007  | 1 | Sim |        |
| Silvokleio da Costa Silva          | Genética Básica                           | CCGBEAG-CPCE 028 | 1 | Não |        |
| Silvokleio da Costa Silva          | Genética Básica                           | CCG0107          | 1 | Não |        |
| Sueli Rodrigues                    | Física, Manejo e Conservação do Solo      | CCGBEAG-CPCE 039 | 1 | Não |        |

**10. CALENDÁRIO E ATIVIDADES CONFORME EDITAL Nº 10/2021-PREG/UFPI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

| <b>Data/Período</b>  | <b>Atividade</b>   |
|--|--|
| <b>07/02/22 a 15/02/22</b>   | <b>Inscrição dos alunos no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2021.2 (via SIGAA)   |
| <b>Até 17/02/2022</b>  | <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA  |
| <b>21/02/2022</b>  | <b>Interposição de recurso <u>exclusivamente</u></b> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: <a href="mailto:caap@ufpi.edu.br">caap@ufpi.edu.br</a> . |
| <b>23/02/2022</b>  | <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.  |
| <b>Início da Atividade de Monitoria: 14/03/2022</b>  |  |
| <b>Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022</b>   |  |
| <b>Relatório Semestral de Monitor</b>  |  |
| Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, caso não tenha pendências. |  |

Bom Jesus - PI, 16 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Profª. Dra. Larissa de Oliveira Fontes  
Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônoma/CPCE/UFPI